



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, conforme especificações deste edital e seus anexos.

Recebido em 22 de abril de 2021 às 15:00horas

ESCLARECIMENTO XIX (8993017):

1. *"Levando em consideração a jurisprudência pacífica do TCU de que o visto somente seja exigido no momento da contratação e que o instante apropriado para o atendimento de tal requisito é o momento de início do exercício da atividade, que se dá com a contratação e não na fase de habilitação, sob pena de comprometimento da competitividade do certame e, portanto, não podendo ser exigido para participação da licitação, tal exigência no item **10.1.1 – Memorial Descritivo** – Condições Gerais (pg. 27), se dará somente depois de declarada vencedora do processo licitatório e no momento da execução dos serviços pela empresa vencedora. Está correto o nosso entendimento?" - Grifei*

RESPOSTA: Encaminhado ao possível licitante a Resposta ao Esclarecimento XVIII.

Eduardo Luiz Camargo

Pregoeiro (suplente)

Portaria 025/2021 - DETRANS.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2021, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8993021** e o código CRC **893D68B3**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.028657-3

8993021v2